

OFÍCIO Nº0991/2025/GVMM/CMV

Vitória, 30 de agosto de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -
VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênua, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente

INDICAÇÃO

Venho respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a viabilização de um estudo para a instalação de câmeras de vídeo em todos os órgãos municipais que não possuam este sistema, nesta cidade.

Nº Protocolo SIC: **2025.072.364**
Chave de acesso: **08BC3-0MIFZ**

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de vídeo em órgãos municipais que não possuam este sistema é fundamental para:

- Garantir a segurança de funcionários, usuários e patrimônio público;
- Prevenir crimes e incidentes;
- Monitorar e controlar áreas públicas;
- Melhorar a eficiência na gestão de recursos e serviços;

Com a instalação de câmeras de vídeo, os órgãos municipais como CRAS, UNIDADE DE SAÚDE e PAS, poderão aumentar a segurança, prevenir incidentes e melhorar a gestão de recursos, contribuindo para um ambiente mais seguro e eficiente.

MARA MAROCA
3ª vice-presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereadora – PP



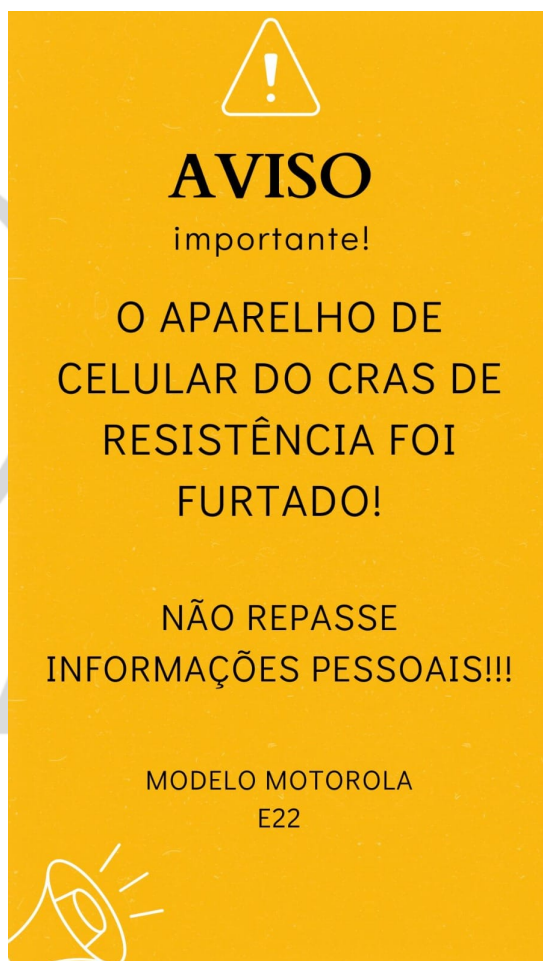
(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0991/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



MARA MAROCA
3ª vice-presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 30/08/2025 16:57

Checksum: **53477D0BEAB23762AC49D4AD1786159BE1AD35D076C744AB93CC857C190527BC**